



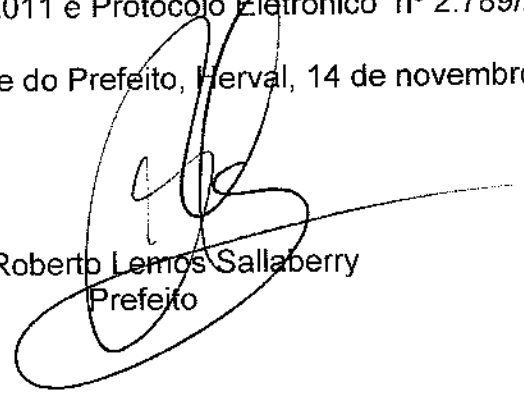
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º667, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LEILA MARIA LUCAS PORCHER, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LEILA MARIA LUCAS PORCHER, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, no valor de R\$1.415,18 (mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos) a ser pago na folha de Fevereiro de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 2.789/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração